



RESOLUÇÃO Nº 2.135/2021

Publicada no DOE de 19.05.2021, p. 14

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Biodiversidade do Semiárido. DCH/Campus VI – Caetité.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamentos no artigo 12, § 5º do Regimento Geral da UNEB e artigo 5º, inciso II do Regimento Interno do CONSEPE, tendo em vista o que consta do Processo nº 074.0870.2020.0034108-36, após parecer favorável da relatora designada,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Biodiversidade do Semiárido, a ser ofertado pelo Departamento de Ciências Humanas/Campus VI – Caetité/Bahia, criado pelo CONSU por meio da Resolução nº 1.084/2014.

Parágrafo Único. O Curso de que trata o *caput* deste artigo, apresenta carga horária total de 495 (quatrocentas e noventa e cinco) horas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do CONSEPE, 18 de maio de 2021.

José Bites de Carvalho

Presidente do CONSEPE